



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 064/2022/SMA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio as seguintes servidoras municipais:

I – Diná Ribeiro de Moraes, matrícula 34201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 29/01/2012 a 28/01/2017;

II – Gildete Lopes de Freitas, matrícula 225001, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 11/04/2022 a 09/07/2022, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017;

III – Lecândida Silva de Oliveira, matrícula 14201, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, no período de 18/04/2022 a 16/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/12/2017;

IV – Malaquias Francisco Rosa, matrícula 14701, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/12/2009 a 30/11/2014 e no período de 30/06/2022 a 27/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019;

V – Sebastiana Pereira dos Santos, matrícula 38601, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29, 03, 22

